autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/09/2025 12:29:37.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR DHEISON
13º GV

**PROJETO DE LEI N°____ DE 2025.**

*Dispõe sobre a denominação da Praça João Carlos Rodrigues Barbosa espaço público inominado, e dá outras providência*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **Praça** *João Carlos Rodrigues Barbosa* o logradouro público inominado, delimitado pela Rua Lisa Ansorge e Travessa Matico, situado no Setor 156, Subprefeitura Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, _____ de agosto de 2025.

**Dheison Silva**

**Vereador**

Matéria PL 1109/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=669750.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR DHEISON
13º GV

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar uma praça localizada no bairro da Vila Prudente como **Praça João Carlos Rodrigues Barbosa**, em reconhecimento à trajetória de vida e às contribuições prestadas pelo homenageado à comunidade.

João Carlos Rodrigues Barbosa nasceu em 20 de outubro de 1978, na cidade de São Paulo, tendo vivido grande parte de sua vida na Zona Leste, nos bairros Parque São Lucas, Jardim Guairaca e Vila IVG. Estudou nas escolas Mascarenhas de Moraes e Mário Marques de Oliveira, onde concluiu o ensino médio, e desde jovem demonstrou forte vínculo com a região e seus moradores.

Atuante nas áreas cultural, esportiva e social, João Carlos foi reconhecido como liderança comunitária. Sua paixão pelo futebol transformou a praça do bairro em um espaço de convivência e integração, reunindo famílias, amigos e vizinhos em torno do esporte e fortalecendo os laços de solidariedade local.

No Carnaval, exerceu funções de destaque em agremiações e organizações culturais, entre elas Diretor de Almoxarifado (1999–2001 e 2003–2005), Tesoureiro (2007–2009) e Diretor Geral de Carnaval (2021–2024). Sua atuação contribuiu para o fortalecimento da cultura popular e para a preservação de tradições que são patrimônio imaterial da cidade.

Além de sua relevância comunitária, João Carlos foi dedicado à família, sendo filho de João Candil e Alice Batista Rodrigues Barbosa, pai de Gabriela e Gustavo e avô de Antonella, valores que refletiam sua responsabilidade pessoal e social.

A denominação proposta representa uma homenagem justa e necessária, que assegura a preservação da memória de João Carlos Rodrigues Barbosa e

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, Sala 508, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-90,
Fone (11) 3396-4605 E-mail: dheisonsilva@saopaulo.sp.leg.br, https://dheisonsilva.com.br/

Matéria PL 1109/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=669750.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR DHEISON
13º GV

perpetua seu legado de comprometimento com a cultura, o esporte e a vida comunitária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**DHEISON RENAN SILVA**

**Vereador**

**Matéria PL 1109/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=669750.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

## LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PL 1109/2025

**Autor**
Ver. DHEISON SILVA (PT) em 03/09/2025

**Outra Assinatura**
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 03/09/2025